

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº xxx/2025

Autoria: Deputada Lidiane Lucena

Concede Título de Cidadania
Sergipana à senhora Samyra
Oliveira da Silva

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana à senhora
SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe deve fazer,
em Sessão Especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de
Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena
Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear a Ilustre Senhora Samyra Oliveira da Silva, conhecida nacionalmente como "Samyra Show".

A homenageada é nascida no Estado do Maranhão, filha da Sra. Silvany Silva e do Sr. Francisco, já falecido, sendo a mais velha entre dois irmãos do mencionado casal.

Ainda criança, por volta dos 9 anos de idade, a homenageada já demonstrava sua vertente artística, fazendo covers da cantora de muito sucesso na época, Mara Maravilha.

Sua carreira artística efetivamente teve início na região do Cariri cearense, fazendo parte de algumas bandas locais, a exemplo das bandas Alternativa e Melodia, já com muito destaque.

O seu brilho profissional foi tão forte que a levou para a capital do Ceará, quando virou cantora da Banda Esquema, o que a proporcionou mais um salto na carreira, chegando à banda Forró Real.

A sua passagem pelo último grupo artístico alavancou de vez a sua carreira, levando-a à Forro dos Plays e, posteriormente, à Forró 100%, amadurecendo bastante, principalmente artisticamente.

Este amadurecimento a levou a buscar um voo muito mais alto, deixando de participar de bandas para se lançar em carreira solo, assumido de vez seu nome artístico, "Samyra Show", a Diferentona.

Apesar de ser conhecida e reconhecida como cantora de forró, agrega outros ritmos às suas músicas e espetáculos, apresentando um repertório versátil, imprimindo sua identidade e autenticidade.

A homenageada é artista ovacionada em todo o Brasil, porém o Nordeste é a região que mais acolhe o seu estilo musical, possuindo aqui o seu público forte e fiel.



Em Sergipe, especialmente, a homenageada possui um acolhimento diferenciado, lotando shows em todos os municípios do nosso estado em que se apresenta.

Inclusive, tem apresentação cativa sua na tradicional Festa do Vaqueiro do Município de Porto da Folha, o que a levou a receber o Título de Cidadania do referido município sergipano.

Além de ser uma grande artista do nosso país, Samyra é também um exemplo para homens e, principalmente, mulheres do nosso estado, sendo uma nordestina de garra, coragem, força e fé, que a levaram a vencer um câncer, seguindo sua vida com alegria e carreira com brilhantismo.

Samyra possui dois filhos e atualmente é casada com Fábio Roberto da Silva Oliveira, músico tecladista e seu produtor musical, conhecido como “Fabinho do Quixadá”.

Isto posto, considerando toda a sua entrega e envolvimento com o Estado de Sergipe e os cidadãos e as cidadãs sergipanos(as), entendemos que tais realizações constituem critérios justos e seguramente suficientes para a Concessão do Título de Cidadania Sergipana à Senhora Samyra Oliveira da Silva, em especial neste mês de junho, quando comemoramos a festa mais típica da nossa região e estado, o “São João”.

Aracaju, X de junho de 2025.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **03/06/2025 17:01**

Checksum: **1C4C61E4E684B16BA5BF055874E921588C10B8A6E64551B501815896A1BF42D9**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.